



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 68/2017**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 68/2017, com a empresa contratada **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Eduardo Britto, 308, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.928/0001-42, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 18/2017, Processo nº 28/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, com base no índice IPCA/IBGE, como segue:

Situação atual do contrato					Reajuste	
Item	Unid.	Descrição	Valor mensal	Total 12 meses	Valor mensal	Total 12 meses
1	12 meses	contrato administrativo nº 68/2017 para contratação de empresa para prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário, aos munícipes de Frederico Westphalen e familiares que necessitarem atendimento médico na cidade de Passo Fundo	R\$ 3.122,84	R\$ 37.474,08	<b>RS 3.313,31</b>	R\$ 39.759,72
					Valor	<b>RS 2.285,64</b>

Em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser **RS 3.313,31** (Três mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 12 de abril de 2021

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL